



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	513
Horário	17:00
31 MAIO 2017	
	
Assinatura	

Indicação nº: 323/2017
323

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a elaboração de um Projeto para conceder as famílias de baixa renda, cadastrada no Sistema Municipal de Assistência Social, planta para construção de suas moradias.

Justificativa:

A emérita propositura se justifica pelo fato de que, com a instalação de alguns loteamentos em nosso município e com a facilitação de pagamentos dos lotes muitas famílias financiam seus terrenos, com a doação da planta de construção pela Prefeitura Municipal, facilitará para que os nossos munícipes possam ter a sua sonhada residência.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 31 de Maio de 2017


Robson Pinto da Silva

Vereador